Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 548 DE 2015.

(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/11/15
Protocolo

Requer à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, informações acerca do agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos ou com deficiência, previamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde do município de Cascavel.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Pedro Martendal / PSDB, em conformidade com o art. 122, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação em Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU requerendo as seguintes informações:

I) A Lei nº 6264, de setembro de 2013, está sendo cumprida?
II) Caso negativo, quais os motivos de não estar sendo respeitada?

JUSTIFICATIVA

Recebemos relatos de pessoas idosas que não estão conseguindo realizar o agendamento de suas consultas através de contato telefônico, direito assegurado pela Lei Municipal nº 6264/13, que visa proporcionar maior comodidade às pessoas com dificuldade de locomoção, e é uma forma de promover atendimento mais humanitário. É muito penoso para um idoso ou uma pessoa com deficiência só poder marcar a consulta pessoalmente. O agendamento por telefone, além de trazer conforto, garante o respeito às necessidades dessas pessoas.

Todos devem ter consciência que os idosos e as pessoas com deficiência devem ter atendimento prioritário na sociedade, especialmente na área da saúde.

É o que requer.
Sala de Sessões.
Cascavel, 30 de novembro de 2015.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná
Fone (45) 3321-8800 – Fax (45) 3321-8681 – www.camaracascavel.pr.gov.br – e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

5H40 CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA